



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CADM – 01/18, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Revoga a Resolução CADM-001/09, de 27 de março de 2009, que aprova a relação de disciplinas dos cursos de graduação do CEFET-MG equivalentes àquelas ofertadas pelo curso de Bacharelado em Administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, e no quanto aprovado na 51ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, realizada em 07 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução 001/09 de 27 de março de 2009, que aprova a relação de disciplinas dos cursos de graduação do CEFET-MG equivalentes àquelas ofertadas pelo curso de Bacharelado em Administração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profa. Vera de Sales Martins
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração